



**PORTARIA Nº. 0976 - DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA  
QUE MENCIONA**

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 13209 DE 02 DE JANEIRO DE 2009, NOS TERMOS DO ART. 115 DA LEI COMPLEMENTAR N. 016/2000 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO NEGRINHO, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA REFERIDA SERVIDORA;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS**, nos termos da Lei Complementar 016/2000, concedido através da Portaria n. 0975 de 26 de julho de 2010, da servidora **OSINÉIA APARECIDA BAYER**, matrícula n. 157-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, lotada no Departamento Administrativo, a contar de 09 de agosto de 2010.

**ADRIANA SCHROEDER**  
**DIRETORA GERAL**

**MARISTELA BRINIAK**  
**SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 05 de Agosto de 2010.